



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 9.306, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

**SÚMULA:** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Londrina para o exercício financeiro de 2004.

**PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL**  
Em 29.12.2003 Edição nº 531  
Caderno Único Fis. 1 a 104  
Departamento Legislativo

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, SANCIONO A SEGUINTE

**LEI:**

**Art. 1º** Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Londrina para o exercício financeiro de 2004 compreendendo:

**I** - o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município de Londrina, incluídos a Câmara Municipal de Londrina, os órgãos da Administração Direta e da Administração Indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

**II** - o Orçamento de Investimentos da Sercomtel S.A. - Telecomunicações, da Sercomtel Celular S.A., da Companhia de Habitação de Londrina - Cohab-Ld, da Companhia de Desenvolvimento de Londrina - Codel e da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-Ld, em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto;

**III** - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Poder Legislativo e o Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta;

**IV** - o Orçamento Geral do Município, abrangendo a Câmara Municipal de Londrina, os órgãos da Administração Direta, a Administração Indireta e o Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas; e

**V** - as disposições finais.



000002

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 9.306/2003

## CAPÍTULO I DO ORÇAMENTO FISCAL

### SEÇÃO I DA RECEITA TOTAL

**Art. 2º** Na estimativa da receita prevista neste Orçamento foram consideradas as renúncias fiscais estabelecidas no Demonstrativo da Estimativa de Renúncia de Receitas constante da Lei Municipal nº 9.112, de 15 de julho de 2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

**Art. 3º** A receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

#### 1 – RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	Em RS		
RECURSOS PRÓPRIOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Receita Tributária	117.247.000,00	0,00	117.247.000,00
Receita de Contribuições	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
Receita Patrimonial	15.148.000,00	0,00	15.148.000,00
Receita Industrial	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00
Outras Receitas Correntes	32.715.000,00	0,00	32.715.000,00
Alienação de Bens	0,00	10.000,00	10.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS</b>			
Transferências Correntes	165.910.000,00	0,00	165.910.000,00
Alienação de Bens	0,00	15.000,00	15.000,00
Transferências de Capital	0,00	310.000,00	310.000,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Operações de Crédito Internas	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
<b>SUBTOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>343.233.000,00</b>	<b>10.335.000,00</b>	<b>353.568.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF</b>	<b>- 15.915.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>- 15.915.000,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>327.318.000,00</b>	<b>10.335.000,00</b>	<b>337.653.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 9.306/2003

## 2 – RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA - ACESF

Em R\$

RECURSOS PRÓPRIOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Receita Tributária	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita Patrimonial	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Serviços	3.315.000,00	0,00	3.315.000,00
Outras Receitas Correntes	51.000,00	0,00	51.000,00
Alienação de Bens	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DA ACESF</b>	<b>3.397.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>3.417.000,00</b>

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em R\$

RECURSOS PRÓPRIOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Receita Patrimonial	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00
Receita de Serviços	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
Outras Receitas Correntes	52.000,00	0,00	52.000,00
Alienação de Bens	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS</b>			
Transferências Correntes	81.271.000,00	0,00	81.271.000,00
Alienação de Bens	0,00	50.000,00	50.000,00
Transferências de Capital	0,00	1.323.000,00	1.323.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DA AMS/FMS</b>	<b>84.548.000,00</b>	<b>1.423.000,00</b>	<b>85.971.000,00</b>

### CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA – CAAPSML / PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Em R\$

RECURSOS PRÓPRIOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Receita de Contribuições	4.677.000,00	0,00	4.677.000,00
Receita Patrimonial	70.000,00	0,00	70.000,00
Receita de Serviços	10.425.000,00	0,00	10.425.000,00
Outras Receitas Correntes	1.751.000,00	0,00	1.751.000,00
Alienação de Bens	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DA CAAPSML / PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>16.923.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>16.933.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 9.306/2003

## CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA – CAAPSML / PLANO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Em R\$

RECURSOS PRÓPRIOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Receita de Contribuições	30.930.000,00	0,00	30.930.000,00
Receita Patrimonial	2.015.000,00	0,00	2.015.000,00
Outras Receitas Correntes	4.809.000,00	0,00	4.809.000,00
Alienação de Bens	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DA CAAPSML / PLANO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>37.754.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>37.756.000,00</b>

## CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA – CAAPSML / ÓRGÃO GERENCIADOR

Em R\$

RECURSOS PRÓPRIOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Receita Patrimonial	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Serviços	5.111.000,00	0,00	5.111.000,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DA CAAPSML / ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	<b>5.143.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.153.000,00</b>

## INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL

Em R\$

RECURSOS PRÓPRIOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Receita Patrimonial	130.000,00	0,00	130.000,00
Receita de Serviços	65.000,00	0,00	65.000,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DO IPPUL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 9.306/2003

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

Em R\$

RECURSOS PRÓPRIOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Receita Tributária	5.000,00	0,00	5.000,00
Receita Patrimonial	132.000,00	0,00	132.000,00
Outras Receitas Correntes	105.000,00	0,00	105.000,00
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS</b>			
Transferências Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	0,00	188.000,00	188.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA</b>	<b>252.000,00</b>	<b>188.000,00</b>	<b>440.000,00</b>

## FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA

Em R\$

RECURSOS PRÓPRIOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Receita Tributária	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Receita Patrimonial	70.000,00	0,00	70.000,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS</b>			
Transferências Correntes	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.900.000,00</b>

## RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AUTARQUIAS, FUNDAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL - CONSOLIDADA

Em R\$

RECURSOS PRÓPRIOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Receita Tributária	2.506.000,00	0,00	2.506.000,00
Receita de Contribuições	35.607.000,00	0,00	35.607.000,00
Receita Patrimonial	3.902.000,00	0,00	3.902.000,00
Receita de Serviços	20.716.000,00	0,00	20.716.000,00
Outras Receitas Correntes	6.805.000,00	0,00	6.805.000,00
Alienação de Bens	0,00	92.000,00	92.000,00
			Continua ...



000006

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 9.306/2003

**RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
**AUTARQUIAS, FUNDAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL - CONSOLIDADA**

Em RS

RECURSOS TRANSFERIDOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Transferências Correntes	85.581.000,00	0,00	85.581.000,00
Alienação de Bens	0,00	50.000,00	50.000,00
Transferências de Capital	0,00	1.511.000,00	1.511.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>155.117.000,00</b>	<b>1.653.000,00</b>	<b>156.770.000,00</b>

**RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL - CONSOLIDADA**

Em RS

RECURSOS PRÓPRIOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Receita Tributária	119.753.000,00	0,00	119.753.000,00
Receita de Contribuições	46.607.000,00	0,00	46.607.000,00
Receita Patrimonial	19.050.000,00	0,00	19.050.000,00
Receita Industrial	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	21.928.000,00	0,00	21.928.000,00
Outras Receitas Correntes	39.520.000,00	0,00	39.520.000,00
Alienação de Bens	0,00	102.000,00	102.000,00
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS</b>			
Transferências Correntes	251.491.000,00	0,00	251.491.000,00
Alienação de Bens	0,00	65.000,00	65.000,00
Transferências de Capital	0,00	1.821.000,00	1.821.000,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Operações de Crédito Internas	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
<b>SUBTOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA</b>	<b>498.350.000,00</b>	<b>11.988.000,00</b>	<b>510.338.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF</b>	<b>- 15.915.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-15.915.000,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA</b>	<b>482.435.000,00</b>	<b>11.988.000,00</b>	<b>494.423.000,00</b>



000007

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 9.306/2003

## SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL

Art. 4º A despesa será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

### PODER LEGISLATIVO

Em R\$

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	9.725.000,00	0,00	0,00	9.725.000,00
Outras Despesas Correntes	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Investimentos	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
<b>TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA</b>	<b>11.525.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.125.000,00</b>

### PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Em R\$

CHEFIA DE GABINETE	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	2.437.000,00	0,00	0,00	2.437.000,00
Outras Despesas Correntes	1.614.000,00	0,00	0,00	1.614.000,00
Investimentos	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.051.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.088.000,00</b>

Em R\$

AUDITORIA MUNICIPAL INTERNA	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	461.000,00	0,00	0,00	461.000,00
Outras Despesas Correntes	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Investimentos	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>512.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>536.000,00</b>

Em R\$

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Outras Despesas Correntes	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
Investimentos	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.045.000,00</b>



000008

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 9.306/2003

Em R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / FUNREBOM	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	598.000,00	0,00	0,00	598.000,00
Outras Despesas Correntes	1.610.000,00	0,00	0,00	1.610.000,00
Investimentos	0,00	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.208.000,00</b>	<b>1.535.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.743.000,00</b>

Em R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	5.923.000,00	0,00	0,00	5.923.000,00
Outras Despesas Correntes	784.000,00	0,00	0,00	784.000,00
Investimentos	0,00	1.729.000,00	0,00	1.729.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.707.000,00</b>	<b>1.729.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.436.000,00</b>

Em R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/ FUNDO MUNIC. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LONDRINA	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	1.679.000,00	0,00	0,00	1.679.000,00
Outras Despesas Correntes	757.000,00	0,00	0,00	757.000,00
Investimentos	0,00	528.000,00	0,00	528.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.436.000,00</b>	<b>528.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.964.000,00</b>

Em R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	4.467.000,00	0,00	0,00	4.467.000,00
Outras Despesas Correntes	991.000,00	0,00	0,00	991.000,00
Investimentos	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.458.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.063.000,00</b>

Em R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	9.706.000,00	0,00	0,00	9.706.000,00
Outras Despesas Correntes	8.803.000,00	0,00	0,00	8.803.000,00
Investimentos	0,00	15.325.000,00	0,00	15.325.000,00





000009

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 9.306/2003

Em R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	18.331.000,00	0,00	0,00	18.331.000,00
Outras Despesas Correntes	6.520.000,00	0,00	0,00	6.520.000,00
Investimentos	0,00	329.000,00	0,00	329.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24.851.000,00</b>	<b>329.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.180.000,00</b>

Em R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	65.189.000,00	0,00	0,00	65.189.000,00
Outras Despesas Correntes	28.742.000,00	0,00	0,00	28.742.000,00
Investimentos	0,00	3.476.000,00	0,00	3.476.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>93.931.000,00</b>	<b>3.476.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.407.000,00</b>

Em R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE / FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	2.393.000,00	0,00	0,00	2.393.000,00
Outras Despesas Correntes	2.548.000,00	0,00	0,00	2.548.000,00
Investimentos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.941.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.041.000,00</b>

Em R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	3.101.000,00	0,00	0,00	3.101.000,00
Outras Despesas Correntes	5.339.000,00	0,00	0,00	5.339.000,00
Investimentos	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.440.000,00</b>	<b>365.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.805.000,00</b>

Em R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE / FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	2.757.000,00	0,00	0,00	2.757.000,00
Outras Despesas Correntes	14.737.000,00	0,00	0,00	14.737.000,00
Investimentos	0,00	599.000,00	0,00	599.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>17.494.000,00</b>	<b>599.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.093.000,00</b>

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Lei nº 9.306/2003

Em RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	668.000,00	0,00	0,00	668.000,00
Outras Despesas Correntes	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
Investimentos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.103.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.113.000,00</b>

Em RS

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO / FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
Outras Despesas Correntes	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
Investimentos	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>802.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>835.000,00</b>

Em RS

ENCARGOS DO MUNICÍPIO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Juros e Encargos da Dívida	8.250.000,00	0,00	0,00	8.250.000,00
Outras Despesas Correntes	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
Investimentos	0,00	10.900.000,00	0,00	10.900.000,00
Inversões Financeiras	0,00	6.420.000,00	0,00	6.420.000,00
Amortização da Dívida	0,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.060.000,00</b>	<b>19.370.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.430.000,00</b>

Em RS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>

Em RS

PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA CONSOLIDADO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	129.746.000,00	0,00	0,00	129.746.000,00
Juros e Encargos da Dívida	8.250.000,00	0,00	0,00	8.250.000,00
Outras Despesas Correntes	78.042.000,00	0,00	0,00	78.042.000,00
Investimentos	0,00	37.230.000,00	0,00	37.230.000,00
Inversões Financeiras	0,00	6.420.000,00	0,00	6.420.000,00
Amortização da Dívida	0,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
<b>TOTAL DOS PODERES</b>	<b>216.038.000,00</b>	<b>45.700.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>264.738.000,00</b>

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Lei nº 9.306/2003

## PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AUTARQUIAS, FUNDAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL E EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE

Em RS

ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA – ACESF	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	1.824.000,00	0,00	0,00	1.824.000,00
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes	1.068.000,00	0,00	0,00	1.068.000,00
Investimentos	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
Inversões Financeiras	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.897.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>3.417.000,00</b>

Em RS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	46.721.000,00	0,00	0,00	46.721.000,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	81.559.000,00	0,00	0,00	81.559.000,00
Investimentos	0,00	5.296.000,00	0,00	5.296.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>128.282.000,00</b>	<b>5.296.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>133.596.000,00</b>

Em RS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA – CAAPSML – PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	1.314.000,00	0,00	0,00	1.314.000,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	15.062.000,00	0,00	0,00	15.062.000,00
Investimentos	0,00	354.000,00	0,00	354.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	193.000,00	193.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.386.000,00</b>	<b>354.000,00</b>	<b>193.000,00</b>	<b>16.933.000,00</b>

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Lei nº 9.306/2003

Em RS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSM - PLANO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	31.876.000,00	0,00	0,00	31.876.000,00
Inversões Financeiras	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>31.876.000,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>37.756.000,00</b>

Em RS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSM - ÓRGÃO GERENCIADOR	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	3.913.000,00	0,00	0,00	3.913.000,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	1.524.000,00	0,00	0,00	1.524.000,00
Investimentos	0,00	854.000,00	0,00	854.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.447.000,00</b>	<b>854.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>6.353.000,00</b>

Em RS

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA - IPPUL	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	746.000,00	0,00	0,00	746.000,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	607.000,00	0,00	0,00	607.000,00
Investimentos	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.355.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.582.000,00</b>

Em RS

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA / FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	393.000,00	0,00	0,00	393.000,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	3.408.000,00	0,00	0,00	3.408.000,00
Investimentos	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.803.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>4.148.000,00</b>



000013

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 9.306/2003

### CAPÍTULO II

#### DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Em RS

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Juros e Encargos da Dívida	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Despesas Correntes	24.500.000,00	0,00	0,00	24.500.000,00
Investimentos	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25.000.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.900.000,00</b>

Em RS

PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – AUTARQUIAS, FUNDAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL - CONSOLIDADO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	86.787.000,00	0,00	0,00	86.787.000,00
Juros e Encargos da Dívida	531.000,00	0,00	0,00	531.000,00
Outras Despesas Correntes	127.728.000,00	0,00	0,00	127.728.000,00
Investimentos	0,00	8.159.000,00	0,00	8.159.000,00
Inversões Financeiras	0,00	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	680.000,00	680.000,00
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>215.046.000,00</b>	<b>13.959.000,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>229.685.000,00</b>

Em RS

PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – CONSOLIDADO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	216.533.000,00	0,00	0,00	216.533.000,00
Juros e Encargos da Dívida	8.781.000,00	0,00	0,00	8.781.000,00
Outras Despesas Correntes	205.770.000,00	0,00	0,00	205.770.000,00
Investimentos	0,00	45.389.000,00	0,00	45.389.000,00
Inversões Financeiras	0,00	12.220.000,00	0,00	12.220.000,00
Amortização da Dívida	0,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.680.000,00	3.680.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>431.084.000,00</b>	<b>59.659.000,00</b>	<b>3.680.000,00</b>	<b>494.423.000,00</b>

9



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 9.306/2003

## CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

**Art. 5º** As fontes de receitas do Orçamento de Investimentos da Sercomtel S.A. - Telecomunicações, da Sercomtel Celular S.A., da Companhia de Habitação de Londrina - Cohab-Ld, da Companhia de Desenvolvimento de Londrina - Codel e da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-Ld são decorrentes de geração de recursos próprios, de recursos destinados à constituição ou aumento de capital de empresas e de outras fontes vinculadas e ficam estimadas conforme o seguinte demonstrativo:

Em R\$

EMPRESAS	RECEITA DE GERAÇÃO PRÓPRIA	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	OUTRAS FONTES VINCULADAS	TOTAL
Sercomtel S.A. - Telecomunicações	25.901.000,00	0,00	0,00	25.901.000,00
Sercomtel Celular S.A.	10.214.000,00	0,00	0,00	10.214.000,00
Companhia de Habitação de Londrina - Cohab-Ld	0,00	400.000,00	7.400.000,00	7.800.000,00
Companhia de Desenvolvimento de Londrina - Codel	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-Ld	669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.784.000,00</b>	<b>6.400.000,00</b>	<b>7.400.000,00</b>	<b>50.584.000,00</b>

**Art. 6º** As despesas do Orçamento de Investimentos da Sercomtel S.A. - Telecomunicações, da Sercomtel Celular S.A., da Companhia de Habitação de Londrina - Cohab-Ld, da Companhia de Desenvolvimento de Londrina - Codel e da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-Ld, incluídos a constituição ou o aumento de capital de empresas, estão fixadas em R\$ 50.584.000,00 (cinquenta milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil reais), conforme o seguinte demonstrativo:

Em R\$

EMPRESAS	DESPESA TOTAL
Sercomtel S.A. - Telecomunicações	25.901.000,00
Sercomtel Celular S.A.	10.214.000,00
Companhia de Habitação de Londrina - Cohab-Ld	7.800.000,00
Companhia de Desenvolvimento de Londrina - Codel	6.000.000,00
Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-Ld	669.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.584.000,00</b>

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Lei nº 9.306/2003

## CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 7º** A receita do Orçamento da Seguridade Social é parte da arrecadação da Administração Direta e da Administração Indireta, conforme Capítulo I, Seção I, da presente lei.

**Art. 8º** A despesa do Orçamento da Seguridade Social é da ordem de R\$ 221.023.000,00 (duzentos e vinte e um milhões e vinte e três mil reais), fixada no Orçamento Fiscal, para a Administração Direta e Administração Indireta, assim discriminada:

### RECURSOS DESTINADOS À SEGURIDADE SOCIAL - EXERCÍCIO DE 2004

Em R\$

ÓRGÃOS	FUNÇÕES DE GOVERNO			TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	11.000,00	10.260.000,00	0,00	10.271.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.975.000,00	0,00	0,00	17.975.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	133.159.000,00	133.159.000,00
CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENT. E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSM	0,00	38.804.000,00	16.459.000,00	55.263.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.141.000,00</b>	<b>53.264.000,00</b>	<b>149.618.000,00</b>	<b>221.023.000,00</b>



000016

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 9.306/2003

### CAPÍTULO IV

#### DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 9º O Orçamento Geral do Município, compreendendo, respectivamente, o Orçamento Fiscal - Câmara Municipal de Londrina, Administração Direta, Administração Indireta e Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas, está assim discriminado:

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$	
	RECEITA	DESPESA
Administração Direta – Recursos Livres	232.386.000,00	156.471.000,00
Administração Direta – Recursos Vinculados	105.267.000,00	105.267.000,00
Reserva de Contingência	0,00	3.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>337.653.000,00</b>	<b>264.738.000,00</b>
Administração Indireta – Recursos Livres	69.209.000,00	68.529.000,00
Administração Indireta – Recursos Vinculados	87.561.000,00	160.476.000,00
Reserva de Contingência	0,00	680.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>156.770.000,00</b>	<b>229.685.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>494.423.000,00</b>	<b>494.423.000,00</b>
Orçamento de Investimentos – Recursos Livres (Excluídos a constituição ou o aumento de capital de empresas)	36.784.000,00	36.784.000,00
Orçamento de Investimentos – Recursos Vinculados	7.400.000,00	7.400.000,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS (Excluídos constituição ou o aumento de capital de empresas)</b>	<b>44.184.000,00</b>	<b>44.184.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO</b>	<b>538.607.000,00</b>	<b>538.607.000,00</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 9.306/2003

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10.** Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10 % do total geral da despesa fixada para a Câmara Municipal de Londrina, a Administração Direta e a Administração Indireta.

§ 1º Ficam autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no *caput* deste artigo, os casos de abertura de créditos adicionais suplementares de:

I - ajustamento de dotações em um mesmo órgão desde que não se altere o montante das categorias econômicas, dos grupos de natureza de despesa, das modalidades de aplicação, dos elementos de despesa e das fontes de recursos;

II - insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida pública.

§ 2º Fica excluída do disposto neste artigo, § 1º e incisos, a abertura de créditos adicionais suplementares:

I - para atender despesas com a constituição ou o aumento de capital de empresas; e

II - VETADO.

§ 3º Para atender ao disposto no § 2º e seus incisos, deste artigo, o Executivo encaminhará ao Legislativo projeto de lei para a abertura do respectivo crédito.



000018

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 9.306/2003

**Art. 11.** Fica autorizado o repasse de recursos financeiros do Município às Autarquias, à Fundação e ao Fundo Municipal conforme a seguir fixado:

	Em R\$
ÓRGÃOS	REPASSES
01 - Autarquia Municipal de Saúde – AMS	47.625.000,00
02 - Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML / Órgão Gerenciador	1.200.000,00
03 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL	1.382.000,00
04 - Fundação de Esportes de Londrina	3.708.000,00
05 - Fundo de Urbanização de Londrina	19.000.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>72.915.000,00</b>

**Parágrafo único.** Havendo necessidade de incremento de repasse, aos órgãos arrolados no *caput*, o Executivo encaminhará ao Legislativo projeto de lei específico.

**Art. 12.** As dotações para custear despesas com pessoal e encargos sociais, atribuídas às unidades orçamentárias, serão movimentadas e redistribuídas mediante créditos adicionais suplementares até o limite dessas despesas, não computados estes para efeito do limite fixado no artigo 10 desta lei.

**Art. 13.** O orçamento analítico de despesa da Câmara Municipal será baixado por ato próprio de sua Mesa Executiva.

4



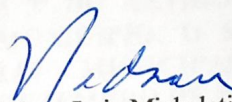
000019

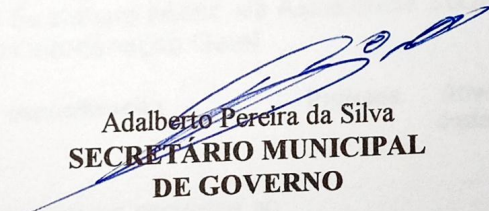
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

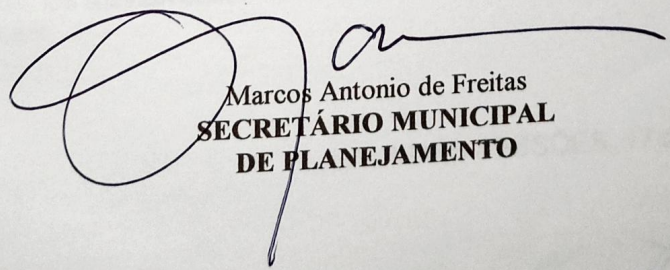
Lei nº 9.306/2003

**Art. 14.** Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de dezembro de 2003.

  
Nedson Luiz Micheleti  
**PREFEITO DO  
MUNICÍPIO**

  
Adalberto Pereira da Silva  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE GOVERNO**

  
Marcos Antonio de Freitas  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO**

**Ref.**  
**Projeto de Lei nº 270/2003**  
**Autoria: Executivo Municipal**  
**Aprovado com as Emendas nº 1 a 10, 12 a 79, 81 a 105, 107 a 130 e 132 a 134/2003.**



*Câmara Municipal de Londrina*  
*Estado do Paraná*

**LEI Nº 9.306, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003**

**SÚMULA:** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Londrina para o exercício de 2004.

**PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL**  
Em 25.1.3.1.2004 Edição nº 550  
Caderno Único Fls. 31  
Departamento Legislativo

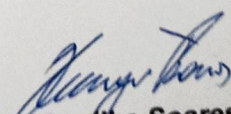
A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O SEGUINTE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 9.306, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003:

“ ...  
Unidade Gestora..... Prefeitura do Município de Londrina  
Órgão.....: 14 Secretaria Munic. de Assistência Social  
Unidade.....: 10 Coordenação Geral

Código	especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
...	...	...	...	...	...
08.244.0013.1.112.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO GAPACAN				
	Repassar recursos financeiros ao Grupo de Apoio ao Paciente com Câncer – GAPACAN, para auxílio em suas atividades. Com recursos do Município	20.000,00			20.000,00

“ ...”

SALA DAS SESSÕES, 17 de março de 2004.

  
Orlando Bonilha Soares Proença  
PRESIDENTE

Ref.:  
Projeto de Lei nº 270/2003  
Autoria: Executivo Municipal.

Promulgação oriunda da rejeição de veto parcial.